



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 08/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Juventude e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Senhor **THIAGO BATISTA DIAS**, RG. 32.086.854-0 e CPF nº 365.026.478/12, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Juventude**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal